

VIOLÊNCIA FAMILIAR REINTERPRETADA: PARADIGMAS DE INTERVENÇÃO

Maria da Graça Pereira

Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho

Resumo – *O fenómeno da violência é analisado tendo como pano de referência os quatro paradigmas definidos por Burrell e Morgan. O autor selecciona uma teoria que no seu entender protagoniza cada um desses paradigmas e tece reflexões acerca da conceptualização da violência ao nível do casal. As quatro teorias seleccionadas são a teoria geral de sistemas, construtivismo, modelos narrativos e a perspectiva feminista. Implicações ao nível da intervenção são apresentadas e discutidas.*

PALAVRAS-CHAVE: Violência familiar; Intervenção; Paradigmas

KEY WORDS: Family violence; Intervention; Paradigms

INTRODUÇÃO

Em 1979, Burrell e Morgan desenvolveram uma classificação que organiza princípios filosóficos sobre a natureza da sociedade em quatro paradigmas denominados Funcionalista, Interpretativo, Humanista Radical e Estruturalista Radical. Demarcando estes paradigmas estão considerações sobre o continuum subjectivo-objectivo da natureza da realidade por um lado e regulação versus mudança radical das funções da sociedade por outro.

Cada paradigma explora quatro premissas básicas acerca da natureza da sociedade: 1) Qual a natureza da realidade – questões de natureza ontológica; 2) Como entender o mundo – questões de natureza epistemológica; 3) Como entender a natureza humana – qual a relação entre o indivíduo e o seu meio; 4) Como obter Conhecimento – questões de natureza metodológica.

Toda a correspondência relativa a este artigo deverá ser enviada para: Maria da Graça Pereira, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710 Braga, Portugal. Telefone: 053-678223; Fax: 053-678987; E-mail: Gracep@iep.uminho.pt

Passaremos a uma descrição destas quatro premissas em relação às duas dimensões acima referidas para posteriormente descrevermos sumariamente cada um dos paradigmas.

Debate Subjectivo-Objectivo

Em termos *ontológicos*, no polo subjectivo, encontram-se os nominalistas que acreditam que a realidade é estruturada através de conceitos, nomes e etiquetas que a descrevem. Os nominalistas não acreditam que existe uma estrutura "real". No outro polo, encontram-se os realistas que postulam uma realidade exterior ao sujeito composta por uma estrutura tangível quer o indivíduo tenha consciência dela ou não.

Ao nível *epistemológico*, no polo objectivo situam-se os positivistas que postulam o método empírico ou experimental como o adequado a analisar a realidade. O conhecimento é visto como um processo em que novos insights são adicionados ao stock de conhecimento e hipóteses verificadas. No outro polo encontram-se os não-positivistas que não têm como objectivo a criação de leis universais. Para eles, a realidade é relativa e só pode ser percebida dum ponto de vista individual i.e do participante em acção. Anti-positivistas rejeitam a noção que a ciência pode produzir conhecimento objectivo.

Ao nível da *natureza humana*, os deterministas situam-se no polo objectivo e acreditam que o ser humano é completamente determinado pelo meio ou a situação em que se encontra. No outro polo situam-se os voluntaristas que acreditam que o homem é completamente autónomo, com vontade própria e livre arbítrio.

Finalmente, em termos *metodológicos*, no polo subjectivo encontra-se a perspectiva ideográfica que se baseia no pressuposto que a realidade só pode ser compreendida através do conhecimento obtido pelo próprio sujeito. A ênfase é colocada nos métodos qualitativos cujo conhecimento se encontra estreitamente ligado ao sujeito que o produziu. No lado objectivo situa-se a perspectiva nomotética que enfatiza os métodos quantitativos cuja ênfase é colocada na técnica ou protocolo sistemático que enfatiza o rigor científico.

Debate Regulação - Mudança Radical

Num polo encontram-se os defensores das questões de ordem social e equilíbrio da sociedade cuja abordagem da natureza da sociedade enfatiza a estabilidade, status quo, integração e o consensos ou seja a função reguladora. O objectivo é compreender a unidade e a coesão da realidade. Do outro lado, encontram-se os que se preocupam mais com os problemas de mudança e conflito nas estruturas sociais cuja abordagem enfatiza a desintegração, o conflito e a coerção i.e. a mudança radical. O objectivo é a procura de alternativas, em vez do status quo e de modos de dominação que caracterizam a realidade moderna.

Estas duas dimensões: subjectivo-objectivo e regulação-mudança radical embora sejam concebidas num continuum definem quatro paradigmas mutuamente exclusivos já que se baseiam em pressupostos diferentes (Burrell & Morgan, 1979; Martin & O' Connor, 1989).

	Sujeito	Objecto
Mudança	HUMANISMO RADICAL	ESTRUTURALISMO RADICAL
Regulação	INTERPRETATIVO	FUNCIONAL

Figura 1 - Os quatro paradigmas de Burrell e Morgan

O presente artigo pretende analisar o fenómeno da violência familiar tendo em consideração os paradigmas acima mencionados. Iniciaremos a presente discussão com uma descrição sucinta de cada paradigma e passaremos depois a uma análise mais aprofundada tendo em consideração uma das teorias que, na opinião do autor, protagoniza o referido paradigma. Finalmente, são tecidas algumas reflexões sobre as implicações de cada um dos paradigmas na forma de conceber/intervir no fenómeno da violência familiar. Dentro de cada paradigma, daremos especial relevo às premissas de natureza ontológica e epistemológica referidas anteriormente por considerarmos serem as mais relevantes na presente discussão sobre a conceptualização do fenómeno da violência.

DESCRIÇÃO DOS PARADIGMAS

O paradigma Funcionalista encontra-se no lado objectivo do continuum Subjectivo-Objectivo da natureza da sociedade e enfatiza as funções reguladoras da sociedade. Teorias neste paradigma preocupam-se com fenómenos concretos, factuais que têm existência fora do indivíduo. Assumem que o meio é a chave em moldar o indivíduo. A abordagem é realista, positivista, determinista e nomotética. Na base do paradigma Funcionalista, estão as concepções que enfatizam a integração e fornecem explicações racionais da realidade preocupando-se com a ordem, a estabilidade e a forma como estas podem ser mantidas. Assim, o conflito e a mudança são vistos como factores que contribuem para manter as funções reguladoras da sociedade (Martin & O'Connor, 1989).

O paradigma Interpretativo por sua vez, situa-se no lado subjectivo do continuum e enfatiza, tal como o paradigma anterior, a função reguladora da sociedade. Contudo, não assume

a existência duma realidade exterior ao indivíduo. Em vez disso, a ênfase é colocada na subjectividade e consciência individual. Neste paradigma, a realidade é vista como uma construção do indivíduo que é, por sua vez, intersubjectivamente partilhada com os outros criando-se assim um significado e um sentido. O indivíduo é visto como um ser actuante no meio em vez de ser moldado por este. A abordagem é nominalista, anti-positivista, voluntarista e ideográfica. Noções de conflicto, mudança e domínio não são tidas em consideração no quadro teórico. A preocupação é na realidade vista pelo indivíduo tal como ela é.

O paradigma Humanista Radical também tem uma perspectiva subjectiva em relação à realidade social, contudo possui uma visão de mudança radical da sociedade. Preocupado com o indivíduo como construtor da realidade, advoga a necessidade de ultrapassar ou subverter as restrições sociais que inibem o crescimento do indivíduo ou o seu potencial humano. Por outras palavras, o objectivo é criticar o status quo para poder haver mudança social.

Finalmente, o paradigma Estruturalista Radical, também possui uma perspectiva de mudança radical em relação à sociedade enfatizando especialmente o papel do conflicto estrutural, domínio, opressão e deprivação, bem como a importância da emancipação e da potencialidade do ser humano. Tal como no paradigma funcional, a realidade (vista como opressora) existe fora do indivíduo mas aqui a preocupação fundamental é em lidar com o "real" e as contradições profundas na sociedade em vez de tentar apenas compreender as relações de poder (Burrell & Morgan, 1979). Tal como o paradigma radical humanista, também critica o status quo mas a sua critica enfatiza a revolução, muitas vezes sanguínea, como um meio do indivíduo alcançar o seu potencial humano.

Infelizmente, e apesar das questões de violência quer em casais quer em famílias serem cada vez mais predominantes na nossa sociedade, poucos são os artigos publicados na área da intervenção terapêutica familiar que se debruçam sobre esta temática. (Dell, 1989; Avis, 1992).

O presente artigo propõe-se analisar à luz dos paradigmas definidos por Burrell e Morgan a questão da violência ao nível do casal. Em termos ilustrativos utilizaremos um casal que se debate com um problema de violência em que a esposa é abusada pelo marido e pede ajuda terapêutica.

Por questões de parcimónia, dentro de cada paradigma foi seleccionada uma teoria cujos pressupostos, na opinião do autor, podem ser directamente aplicados, quer em termos conceptuais quer de intervenção, às questões de dinâmica familiar. Assim, e no domínio do paradigma Funcional seleccionamos a teoria geral de sistemas; no paradigma Interpretativo, a perspectiva construtivista; no paradigma Humanista Radical os modelos narrativos e, finalmente, no paradigma Estruturalista Radical a perspectiva feminista.

Teoria Geral de Sistemas – Paradigma Funcional

A Teoria Geral de Sistemas preocupa-se com os princípios organizativos que estão subjacentes às uniformidades estruturais e reguladoras que caracterizam o mundo em geral. Baseia-se

em conceitos de totalidade, feedback e equifinalidade enfatizando a noção de circularidade causal por oposição à linear (Von Bertalanffy, 1967). Em termos de intervenção, o terapeuta nesta perspectiva preocupa-se com os padrões de interação que estão a causar o problema na família (tradição positivista). Por outras palavras, o terapeuta procura a rede intrínseca de antecedentes e consequentes que mantêm esses padrões de interação (subjacente a este processo está a noção de pontuação). A violência é vista como uma disfunção do sistema em vez de actos abusivos cometidos por uma pessoa a outra i.e. o resultado duma interação sem um agente per si em que ofensor e abusado são igualmente responsáveis (Avis, 1992).

A teoria geral de sistemas parece fazer um bom trabalho em realçar a importância do contexto ou do meio na organização dos elementos em interação que compõem o sistema mas o seu principal focus está direccionado para explicações do status quo realçando a dimensão de regulação (Burrell & Morgan, 1979).

Dell (1989), refere que sendo a violência um conceito linear encontra algumas dificuldades dentro da perspectiva geral de sistemas que enfatiza, como referimos, a noção de circularidade. Em 1972, Bateson, um dos proponentes da teoria, refere que quer gostemos ou não, cada um de nós está constantemente a participar em laços circulares de causação. Uma vez que todos participamos, como corolário, ninguém por si só é responsável pelo problema e pode culpabilizar o outro pelos problemas da família. Pensando no nosso casal, será possível legitimizar a posição da esposa de que o seu marido é um ofensor e ela uma vítima de maus tratos? A resposta de Bateson é não. Esta desqualificação do poder como um conceito epistemologicamente válido provocou críticas severas especialmente das feministas que se preocupam com justiça, abuso e violência. Então como é que a teoria geral de sistemas concebe o poder? Bateson define-o como um erro epistemológico e considera-o irrelevante em termos terapêuticos (Bateson, 1972). Tendo em consideração o nosso casal, isto significa que o terapeuta preocupar-se-ia com os padrões de interação entre ambos tornando-os conscientes e claros para o casal especialmente, a forma como cada um deles participava e era portanto responsável pela dança que culminava em abuso.

A teoria geral de sistemas enfatizando um mundo de padrões, interações holísticas, contexto, e interação circular é epistemologicamente incapaz de falar de poder na relação entre os géneros. Na realidade, a perspectiva sistémica realçando a noção de causalidade circular como uma das premissas do modelo, tem que inevitavelmente obscurecer a existência de poder linear ou violência (Dell, 1989). Em 1990, Fish chega à mesma conclusão quando refere que se o comportamento do sistema é função da estrutura interna então, os conceitos de poder, desigualdade e controle não têm sentido ou são epistemologicamente patológicos à luz do modelo sistémico.

Construtivismo – Paradigma Interpretativo

A perspectiva construtivista preocupa-se com as questões do significado e percepção do indivíduo. A terapia é vista como uma co-criação entre o terapeuta e o cliente já que a realidade é construída. Sendo assim, significados e interpretações dos problemas não são impostos pelo

terapeuta. No campo da terapia familiar, a perspectiva construtivista refere-se à incorporação duma epistemologia anti-realista ou subjectiva (Varela, 1976, 1979; Maturana, 1980; Held, 1990). Esta nova perspectiva também conhecida como a Cibernética da cibernética não enfatiza as propriedades adaptativas e homeostáticas do sistema como fazia a Teoria Geral dos Sistemas mas sim as noções de feedback positivo e de transformação dos sistemas (MacKinnon & Miller, 1987, Tomm, 1984).

Neste paradigma, o terapeuta não é visto como alguém que actua no sistema mas sim como parte integrante deste. O seu papel é posicionar-se de forma a poder ser útil ao casal. Terapeutas que trabalham neste quadro de referência consideram o comportamento da família como informação referente ao sistema terapeuta-família e, com base nessa informação, as interações no casal/família são alteradas. Em vez de assumir que conhece a verdade, o terapeuta é flexível em compreender a família de diferentes perspectivas (MacKinnon & Miller, 1987).

A perspectiva construtivista implica que as soluções para os problemas possam ser encontradas através da mudança na forma de pensar do indivíduo sem ser necessário recorrer a mudanças estruturais na sociedade. Construtivismo mantém assim uma visão conservadora. Embora a segunda cibernética possua um grande potencial em relação à primeira cibernética no facto de incorporar uma análise da realidade que questionou os conceitos de verdade e objectividade como fundamentos da nossa visão do mundo, ao nível da intervenção, a perspectiva fica constringida, a nosso ver, pela visão conservadora no que diz respeito à família, problemas sociais e mudança social. As crenças individuais são vistas como prioritárias e é o consenso entre os sistemas de crenças individuais que determina o sistema de crenças sociais. Reportando-nos ao nosso casal imaginário, coloca-se a questão: Como é que a perspectiva construtivista guia a intervenção do terapeuta? Mais uma vez, o conceito de poder parece não existir. As relações entre os indivíduos são vistas duma forma recíproca: o indivíduo numa posição inferior comunica duma forma que elicia o comportamento correspondente do outro (MacKinnon & Miller, 1987). O terapeuta não procurará os padrões de interacção que levam à violência mas em vez disso co-criará com os clientes outros mais "saudáveis". Existe contudo, uma recusa em reconhecer o contexto social de domínio e exploração. A diferença entre este paradigma e o anterior encontra-se assim, a nosso ver, nas ferramentas que utilizam: a teoria geral de sistemas intervindo na estrutura e processo da comunicação, os modelos construtivistas usando a linguagem para criar novos significados que possam libertar o cliente dos seus problemas. A terapia guiada pelo modelo construtivista assume que a mudança terapêutica ocorre quando novos significados se desenvolvem através da interacção linguística mas falha em compreender os efeitos dum realidade independente, concreta, especialmente a realidade dominante social, como é neste caso concreto as questões de poder e violência (Coyne, 1985). Em ambas as teorias a violência é vista como uma sequência recursiva e arbitrária na pontuação da relação.

Os dois paradigmas analisados até agora não parecem debruçar-se sobre as questões de poder e suas implicações sociopolíticas. A nosso ver, serão os modelos Narrativos-Conversacionais associados ao Post-Estruturalismo de Foucault e Derrida a tentarem colmatar esta lacuna.

Narrativismo – Paradigma Radical Humanista

Hoffman (1990) sugeriu que a força dos modelos narrativos advém do facto de que são social e politicamente sensíveis. Contudo as opiniões a este propósito divergem e, Fish (1993) numa crítica aos modelos narrativos, refere que “mudar uma narrativa destrutiva numa mais positiva inserida no mesmo discurso cultural não significa a libertação desse mesmo discurso cultural”. A perspectiva narrativa em terapia baseia-se na metáfora narrativa i.e. na premissa que a narrativa fornece estrutura para a vida. O estudo da narrativa oferece particularidades sobre a forma como as vidas estão inseridas em modos de pensamento e acção. Os indivíduos não podem conhecer-se na totalidade das suas experiências. Em vez disso descrevem-se em termos de acontecimentos particulares de vida que estão aglomerados numa história (White, 1993). Normalmente uma história ou narrativa torna-se dominante e passa a descrever a forma como o indivíduo se vê e pensa de si próprio (Gonçalves, 1994). Em termos de intervenção, a terapia lida com estas histórias- problema através dum processo de desconstrução. Neste processo, o contexto social lato é tido em consideração e as práticas de poder são abordadas. Em relação ao nosso casal imaginário, como é que a perspectiva narrativa guia a intervenção? A terapia lida com o abuso enfatizando os hábitos/crenças no contexto das especificações dos papéis sociais dos dois sexos e do discurso cultural. Sendo assim, teria em consideração a exploração do marido (visto como o ofensor face à esposa) e abordaria com ele o modo como tinha sido recrutado nessa forma de pensar/agir que incorpora a violência. Dependendo dos casos, o marido poderia ou não voltar à família até que modos alternativos de ser tivessem sido explorados (processo de reconstrução). Uma audiência que avaliasse o progresso do ofensor em relação à implementação da nova “história acerca de si próprio” poderia também ser posta em acção (para uma explicação detalhada, ver White, 1993, pg. 30-34).

Os modelos narrativos através das técnicas de desconstrução e reconstrução têm a nosso ver o potencial² de integrarem o contexto económico, social e histórico no sistema terapeuta-família e trabalhar efectivamente com a famílias na direcção da emancipação e autonomia enfatizando a potencialidade das alternativas e os modos de domínio ou seja a dimensão de mudança (daí a sua integração no paradigma humanista radical). Contudo, ainda não utilizaram, a nosso ver, esta capacidade potencial já que a teoria que lhe está subjacente não inclui tais descrições³. Outra questão pertinente refere-se à tendência do ofensor normalmente impôr a “história da família” e quando isso acontece o terapeuta tem que saber “proteger” e dar a mesma atenção às histórias dos outros membros da família.

2 Referimos potencial uma vez que o quadro de referência do narrador pode determinar o tipo de desconstrução e como esta será efectuada. Por si só, desconstrução não significa independênciado status quo.

3 Embora White (1993) e Epston (1993) o façam nas suas práticas clínicas e possam ser considerados excepções à regra.

Parece-nos assim, e no caso do fenómeno da violência, que os modelos narrativos estão no limiar entre as dimensões de regulação e mudança social mencionadas anteriormente. Se darão o salto para o paradigma radical humanista ou se optarão pelo paradigma interpretativo resta-nos esperar. Será necessário para efectuar o salto que os modelos narrativos abram espaço à incorporação de valores feministas? Aqui deixamos a questão em aberto.

Feminismo – Paradigma Estrutural Radical

Dentro deste paradigma, e em termos de intervenção, a perspectiva feminista é aquela que mais tem oferecido às questões de poder e violência a atenção que tais conceitos merecem. A perspectiva feminista preocupa-se essencialmente com a falta de poder que as mulheres possuem, enfatizando a autoridade, emancipação e a escolha das mulheres. Este foco na autonomia das mulheres requer que o terapeuta seja sensível às questões de género e explore escolhas em relação à forma como homens e mulheres podem viver juntos (Lueptniz, 1988). No caso do nosso casal imaginário, a terapia na perspectiva feminista estaria organizada em termos de ensinar a mulher a aprender a satisfazer as suas necessidades de segurança e apoio emocional numa forma aberta. A violência neste modelo é vista numa perspectiva linear seguindo a física newtoniana independentemente da pontuação da relação. O papel do terapeuta neste processo reside em entrar temporariamente na família e substituir a comunidade que a industrialização retirou (Lueptniz, 1988). O objectivo da terapia é tornar a família menos patriarcal.

Neste sentido, e no caso do nosso casal, a perspectiva feminista não tem problemas com os rótulos de ofensor e vítima como realidade "dura" e as suas intervenções clínicas são portanto paralelas a esta conceptualização e incluem elogios, apoio directo, confrontação e sugestões. Por outras palavras, a intervenção feminista faz um esforço para compreender a família no seu contexto social e histórico e a terapia evita negação e a minimização do comportamento do ofensor. Neste perspectiva a própria ideia de terapia de casal, em casos de violência por parte dum homem a uma mulher, é completamente desaconselhada já que a esposa é colocada numa situação de risco. Como tem sido muito influenciada pela teoria do conflito, inserimos a perspectiva feminista no paradigma estrutural radical. Contudo, temos consciência que mesmo a melhor terapia não consegue por si só realizar uma mudança social radical. O movimento para a libertação das mulheres que as feministas têm levado a cabo tem ajudado fortemente nesta direcção.

O quadro seguinte apresenta um sumário desta reflexão mostrando para cada uma das teorias/modelos apresentados a sua integração nos quatro paradigmas definidos por Burrell e Morgan anteriormente descritos.

	Sujeito	Objecto
Mudança	HUMANISMO RADICAL Pós-Estruturalismo Modelos Narrativos?	ESTRUTURALISMO RADICAL Teoria do Conflicto Teoria Feminista
Regulação	INTERPRETATIVO Cibernética de 2ª Ordem Constructivismo	FUNCIONALISTA Cibernética de 1ª Ordem Teoria Geral de Sistemas

Figura 2 - As quatro teorias/modelos analisados e sua integração nos quatro paradigmas de Burrell e Morgan

CONCLUSÃO

Em suma, parece-nos que os quatro paradigmas de Burrell e Morgan fornecem-nos material de reflexão sobre a a conceptualização e intervenção no fenómeno da violência familiar. Sentimos que é urgente que o terapeuta na sua prática clínica esteja consciente da visão ontológica e epistemológica do paradigma em que se situa pois quer queira quer não as repercussões das suas intervenções clínicas têm sempre um impacto sociopolítico mesmo que implicitamente.

Neste sentido, e na opinião do autor, em relação às questões de violência ao nível do casal, é pedido ao terapeuta que pelo menos não contribua para a perpetuação do fenómeno da mistificação da opressão.

REFERÊNCIAS

- Avis, J. (1992). Where are all the family therapists? Abuse and violence within families and family therapy response. *Journal of Marital and Family Therapy*, 18, (3), 225-232.
- Bateson, G. (1972). *Steps to an ecology of mind*. New York: Ballantine Books.
- Burrell, G. & Morgan, G. (1979). *Sociological paradigms and Organization Analysis*. Heineman, London.
- Coyne, J. C. (1985). Toward a theory of frames and reframing: The social nature of frames. *Journal of Marital and Family Therapy*, 11, 337-344.
- Dell, P. F. (1989). Violence and the systemic view: The problem of power. *Family Process*, 28, 1, 1-12.
- Epston, D. (1993). Deconstruction and therapy. In Gilligan, S. Price, R. (Eds). *Therapeutic Conversations*. W. W. Norton.
- Fish, V. (1990). Introducing causality and power into family theory: A correction to the systemic paradigm. *Journal of Marital and Family Therapy*, 16, 1, 21-37.
- Fish, V. (1993). Poststructuralism in family therapy: Interrogating the Narrative/Conversational Mode. *Journal of Marital and Family Therapy*, 19, 3, 221-232.
- Gonçalves, O. F. (1994). Narrativa psicológica e psicologia da saúde. *Análise Psicológica*, 2-3, 253-264.
- Hoffman, L. (1990). Constructing Realities: An art of lenses. *Family Process*, 24, 31-47.
- Held, B. (1990). What's in a name? Some confusions and concerns about constructivism. *Journal of Marital and Family Therapy*, 16, 2, 179-186.
- Luepitz, D. A. (1988). *The family interpreted: Feminist theory in clinical practice*. New York: Basic Books.
- Martin, P.V. & O' Connor, G. (1989). *The social environment: Open systems applications*. White Plains, NY: Longman Inc.
- Maturana, H. (1980). Autopoiesis: "Reproduction, heredity and evolution". In M. Zeleny (Ed.), *Autopoiesis disadaptive structures and spontaneous social orders*. Boulder, CO: Westview Press.
- MacKinnon, L.K. & Miller, D. (1987). The new epistemology and the Milan approach: Feminist and sociopolitical considerations. *Journal of Marital and Family Therapy*, 1987, 13, (2), 139-155.
- Tomm, K. (1984). One perspective on the Milan systemic approach: Part I. Overview of development, theory and practice. *Journal of Marital and Family Therapy*, 10, 253-271.
- Von Bertalanffy, L. (1967). *General systems theory and psychiatry: An overview*. Paper presented at the American Psychiatric Association.
- Varela, F. (1976). Not one, not two. *Coevolution Quarterly*, 11, 62-67.
- Varela, F. (1979). *Principles of biological autonomy*. New York: Elsevier North Holland.
- White, M. (1993). Deconstruction and therapy. In Gilligan, S. Price, R. (Eds). *Therapeutic Conversations*. W. W. Norton.

Agradecimentos

Agradecemos a participação de Marguerite McInnis na introdução deste manuscrito em relação à descrição dos quatro paradigmas definidos por Burrell e Morgan.

FAMILY VIOLENCE REVISED:
INTERVENTION PARADIGMS

ABSTRACT

The phenomenon of violence is analysed according to the four paradigms defined by Burrell and Morgan. The author selects a theory that in her opinion illustrates each of the four paradigms and reflects upon the conceptualization of couple's violence. The four theories selected are general systems theory, constructivism, narrative models and the feminist perspective. Therapeutic implications are presented and discussed.